



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.998, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES  
Gabinete do Prefeito  
Publicado no Mural JMB  
Em 22/09/2025  
Matrícula do Servidor: 10503  
Assinatura

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA  
APURAR CONDUTAS ATRIBUÍDAS AO EX  
GESTOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra-ES e considerando presente no Processo Administrativo n.º 9970/2025, fatos ensejadores para instauração de Tomada de Contas Especial, conforme previsão legal expressa na Instrução Normativa TCU nº 71/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica constituída **COMISSÃO ESPECIAL** para instauração de **Tomada de Contas** com vistas apurar as responsabilidades da conduta atribuída ao ex-gestor municipal, relativamente à aplicação dos recursos do VAAT/FUNDEB no exercício ano 2024.

**Art. 2.º** - A Comissão de que trata o art. 1.º do presente ato será composta por 03 (três) membros, servidores do quadro efetivo da administração municipal, quais sejam:

**I - Membros:**

JONATAS DA COSTA VITÓRIO – Matrícula n.º 5898  
NARCIA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 9445

**II - Membro - Presidente:**

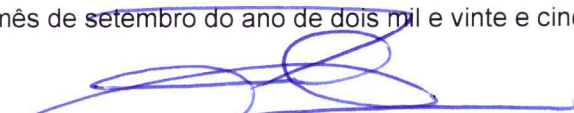
MURILO SOUZA FRANQUILIM – Matrícula nº 12.117

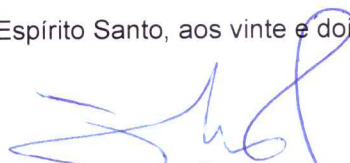
**Art. 3.º** - Fixa em **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de publicação do presente ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão e envio do relatório conclusivo, devidamente assinado pela totalidade de seus membros, ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 4.º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
José Erivan Tavares de Moraes  
Prefeito

  
Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 270/2025